



CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Telefone (14) 3269-6000 – CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

Site: www.camaralencois.sp.gov.br

E-mail: camaralencois@camaralencois.sp.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA**, inscrita no CNPJ n.º 54.724.133/0001-30, com sede administrativa na Rua Pedro Natálio Lorenzetti, n.º 970, Centro, Lençóis Paulista-SP, CEP 18682-010, torna público que, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**, nos termos do artigo n.º 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, sendo a participação **EXCLUSIVA para MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - ME/EPP**. O procedimento será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal n.º 14.133/2021, Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e com a Resolução 03/2023, da Câmara Municipal de Lençóis Paulista, bem como com as exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e os horários discriminados abaixo.

1 - DO OBJETO

Aquisição de papel sulfite (resma).

2 - DAS ESPECIFICAÇÕES

Papel sulfite, tamanho A4, com dimensões de 210 mm x 297 mm, com gramatura de 75g/m², cor branca, embalado em pacote com 500 folhas cada (resma), certificado pela CERFLOR (Programa Brasileiro de Certificação Florestal) ou com certificado acreditado pela FSC (Forest Stewardship Council) em português (Conselho de Manejo Florestal) ou outro que comprove que o papel fornecido seja proveniente de processo produtivo ecologicamente adequado.

3 - DAS QUANTIDADES

Será adquirido um total de 60 (sessenta) resmas.

4 - DO PRAZO PARA A ENTREGA DOS PRODUTOS

O prazo para a entrega dos produtos será de 15 (quinze) dias contados a partir da data da solicitação formal realizada pela Contratante à Contratada.



CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Telefone (14) 3269-6000 – CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

Site: www.camaralencois.sp.gov.br

E-mail: camaralencois@camaralencois.sp.gov.br

Os produtos deverão ser entregues em parcela única na Sede Administrativa da Câmara Municipal de Lençóis Paulista, situada na Rua Pedro Natálio Lorenzetti, n.º 970, Centro, Lençóis Paulista, Estado de São Paulo.

A Contratada deverá efetuar a troca do produto que não atender a especificação do objeto contratado no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação para troca.

Os produtos deverão ser entregues acompanhados de nota fiscal, e serão recusados se entregues em desacordo com as especificações do presente Termo de Referência.

5 - DA ESTIMATIVA MÉDIA DE PREÇO

O valor médio estimado para aquisição do produto deste Termo de Referência é de **R\$ 1.716,60** (mil setecentos e dezesseis reais e sessenta centavos).

6 - DA PROPOSTA DE PREÇO

No preço proposto deverão estar inclusas todas as despesas com a entrega do produto solicitado, incluindo todos os impostos, taxas, seguros, encargos sociais e frete.

Na **proposta de preço** apresentada deverá constar as seguintes informações do proponente:

CNPJ, Razão Social, Inscrição Estadual, endereço completo, telefone, site (se houver), e-mail para contato, validade da proposta (não inferior a 30 dias), forma de pagamento (depósito em conta ou boleto bancário), nome completo do responsável da contratada e CPF.

7 - DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

Os proponentes interessados em apresentar suas propostas deverão encaminhar as mesmas no seguinte e-mail: compras@camaralencois.sp.gov.br a partir da publicação deste aviso de contratação, até o prazo limite do dia 24/04/2024, às 23h59, tendo como referência o horário de Brasília/DF.

8 - DA JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Telefone (14) 3269-6000 – CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

Site: www.camaralencois.sp.gov.br

E-mail: camaralencois@camaralencois.sp.gov.br

O papel sulfite é um material de expediente indispensável às atividades administrativas desta Casa de Leis, sendo necessário manter um estoque para uso diário, de forma a evitar o desabastecimento dos diversos setores da Câmara Municipal.

Lençóis Paulista, 18 de abril de 2024.

Comissão Permanente de Contratação da Câmara Municipal de Lençóis Paulista

Antonio Severo dos
Santos Filho

Edvaldo Bento Macconi

Luciana Paccola